

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1250 • terça-feira, 15 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR Nº 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores municipais das Secretarias Municipais de Saúde e de Finanças e Gestão para comporem a Comissão Especial para realizar procedimento de credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames de diagnóstico de imagens laboratoriais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial para realizar procedimento de credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames de diagnóstico de imagens laboratoriais, referente ao Processo Administrativo Nº 17.500/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- I - Marcos Alexandre M. Brandão - mat 9214 - SMS
- II - Luciana Castelos Soares - mat 1468 - SMS
- III - Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo - mat. 576 - SEFIG;
- IV - Luiz Albuquerque Melo Filho - mat. 9983 - SEFIG;

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 6397/2014, Contrato Administrativo nº 015/2014, Concorrência nº 02/2014. Objeto: serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 01/ parte norte. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito

público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 02.125.925/0001-94, prevista no art. 65§ 8º da lei nº 8 666/93 e suas alterações posteriores. Compulsando-se aos autos, documentação em anexo ao processo fls. 615 à 620; 625 à 630; 631 à 635 em respeito ao reajuste contratual, Conforme Parecer Jurídico nas fls. 644 à 647, desta forma o valor de apostilamento é de R\$ 67.144,51 (sessenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Assina - Ricardo de Campos Ametlla/Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Coletto Engenharia Ltda. Data: 28/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014

Processo nº 6397/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 02.125.925/0001-94. Contratado - COLETTO ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de obra/ serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS (lote-01/parte norte). FICA A EMPRESA COLETTO ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA DA LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 02.125.925/0001-94, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 03/07/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016

Processo nº 6397/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 02.125.925/0001-94. Contratado - COLETTO ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de obra/ serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS (lote-02/parte sul). FICA A EMPRESA COLETTO ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA DA LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 02.125.925/0001-94, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 03/07/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1250 • terça-feira, 15 de Agosto de 2017



Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e demais Órgãos da Poder Executivo do Município de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 081/2017 - Processo nº 11.657/2017.

Objeto: Registro de Preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 14 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 076/2017 - Processo nº. 18.823/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada visando à Contratação de empresa para fornecimento e implantação de divisórias na nova sede da Central de Atendimento ao Contribuinte do município de Corumbá/MS, tendo por vencedora a Empresa: V N DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.485/0001 - 70 - no valor global de R\$ 25.193,00.

Corumbá / MS 14 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário Pick Up, cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, 4x4, 0km, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

CORUMBÁ/MS, 14 de Agosto de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho-Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato de Ata n. 011/2017 - PP 024/2017 - Assistência Social

Processo: 5625/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Assistência Social e a empresas: **1) Comercial Debeche Textil Eireli-ME, 2) Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP, 3) Nasser Safa Ahmad-ME e 4) STS Comercio Varejista Ltda EPP;**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões.

Valor Registrados: **COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI - ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	KIT PARA BEBÊ KIT PARA BEBÊ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE - 2 (dois) conjuntos de pagão, tamanho P, em malha 100% algodão, contendo no mínimo 03 peças (01 (um) cas aquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida co m pé), na cor unissex. - 2 (dois) mijãozinho sem pé, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 2 (dois) Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas, em malha 1 00% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 1 (um) pacote de cueiro, contendo 03 (três) unidades, em tecido flanelado, antialérgico, medindo no mínimo 80 x 80 cm, na cor unissex. - 1 (um) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão, tamanho padrão, na cor unissex. - 1 (um) cobertor para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, tamanho padrão, na cor unis sex. - 5 (cinco) pacotes de fraldas descartáveis contendo no mínimo 10 unidades cada, tamanho P; - 1 (um) pacote de fralda de pano com 05 unidades, tecido 100% algodão, na cor branca, medindo 70X70cm;	UN	600	Yasmim	R\$ 12,35	R\$ 4.940,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 4.940,00	

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS... 6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 6

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br



SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO DENSIDADE MÍNIMA D-28 Colchão de espuma para solteiro densidade mínima D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, E spessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadaço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca, identificação do fabricante, dados do produto, data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem de 1ª qualidade	UN	400	Ecoflex	R\$ 148,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 59.200,00	

NASSER SAFA AHMAD - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	COBERTOR DE SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO Cobertor de Solteiro, antialérgico, antimfo, inodoro e cores diversas, medindo no mínimo 1,40 X 1,90 cm, composto de fibras diversas, com acabamento em debrum, embalado individualmente, de boa qualidade.	KIT	400	Conjunto pagão marca: mussato Mijãozinho marca: Mussato Body manga longa marca: mussato Cueiro marca: mussato Toalha marca: mussato Cobertor marca: santa fe Fralda descartavel marca: baby rogers Fralda tecido marca: papi Meia marca: carinho	R\$ 91,80	R\$ 55.080,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 55.080,00	

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
4	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, PRETA COM 8 METROS DE LARGURA, BOBINA COM 100 METROS, PA RA COBERTURA, PROTEÇÃO, SEM RASGOS, COM MEDIDAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRI CANTE, ESTAMPADAS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	BOBINA	42	Maxlona	R\$ 690,00	R\$ 28.980,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 28.980,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/08/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e 1) Carlos Roberto Daud - Comercial Debeche Textil Eireli-ME, 2) Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP, 3) Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-ME e 4) Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS Comercio Varejista Ltda EPP.

COMPROVAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 /2017

Processo: 4378/2017 - 1.740/2017

Partes: O Diretor Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.



ITEM	OBJETO	UNID	VLR. UNIT. R\$
1	-Serviço de locação de PALCO ALUMÍNIO, medindo 16m x 14m, e 2.20 de altura, com cobertura em lona branca, com piso em madeirite nova de 10 mm, fechamento no fundo do palco em tecido na cor preta, 02 áreas de serviço 5 m X 5 m com tenda nas laterais, local para colocação de testeira e painéis laterais, 2 escadas e uma rampa de serviço, -	UNID.	45.000,0000
2	-Serviço de locação de CAMARIM medindo 4m x 6m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos e ar condicionado. -	UNID.	9.500,0000
3	-Serviço de locação de CAMARIM, medindo 4m X 4m, completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, espelhos, ar condicionado -	UNID.	8.500,0000
4	-Serviço de locação de STAND, medindo 4m X 4m cada completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, balcão e ar-condicionado. -	UNID.	5.300,0000
5	-Serviço de locação de STAND, medindo 3m X 3m cada completo com piso acarpetado, coberto com tenda, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas, com movelaria, balcão e ar-condicionado. -	UNID.	5.860,0000
6	-Serviço de locação de TENDAS, medindo 10m X 10m cada com fechamentos laterais, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, para cobertura do camarim e a área de convivência dos músicos. -	UNID.	3.000,0000
7	-Serviço de locação de FECHAMENTO lineares de fechamento, em placas metálicas de 2,20 x 2,40 metros, com braço de força para fixação e sem pontas de lança, com 02 portões de acesso. -	METRO	45,0000
8	-Serviço de locação de CAMAROTES, medindo 5m X 4.40m cada, em estrutura tubular em ferro galvanizada, espessuras dos tubos mínima de 2 mm, piso em madeirite ou compensado naval, acarpetado, cobertura em tenda piramidal ou tencionada em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas. A estrutura de cada camarote deverá suportar uma carga de 500 kgf/ m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais, frente e fundo proporcionalmente com 07 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica que dará acesso ao corredor de circulação de apoio aos camarotes com largura mínima de 75cm. -	UNID.	2.000,0000
9	-Serviço de locação de CAMAROTES, medindo 3m X 3m cada, em estrutura tubular em ferro galvanizada, espessuras dos tubos mínima de 2mm, piso em madeirite ou compensado naval, acarpetado, cobertura em tenda piramidal ou tencionada em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast, anti-fungo e anti-chamas. A estrutura de cada camarote deverá suportar uma carga de 500 kgf/m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais, frente e fundo proporcionalmente, com 03 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica que dará acesso ao corredor de circulação de apoio aos camarotes com largura mínima de 75cm. -	UNID.	1.600,0000
10	-Serviço de locação de TENDAS para a praça de alimentação, medindo 3m X 3m cada com fechamentos com grades laterais e com as seguintes dimensões mínimas: lateral de 2,95m, pé-direito de 2,45m, balcão de madeira em uma lateral, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast com tensão de 0,62k/m2 e 0,87k/m linear. Peso mínimo total da estrutura montada: 78 quilogramas para atender o Carnaval de rua. -	UNID.	600,0000
11	-Serviço de locação de TENDAS, medindo 5m X 5m cada com fechamentos laterais, piso em madeirite ou compensado naval, cobertura em lona branca, modelo Vinilight Plus Sansay ou XP 50 Cartoplast. -	UNID.	1.500,0000
12	-Serviço de locação de TENDA medindo 7m X 7m cada com piso, fechamentos em lonas laterais, cobertura em lona branca modelo Vinilight Plus-Sansuy ou XP-50 Cartoplast -	UNID.	4.500,0000
13	-Serviço de locação de GRADES DE PROTEÇÃO, em estrutura tubular na cor alumínio com 1,2m de altura e 2,2m de comprimento, com encaixe tipo macho e fêmea. -	METRO	35,0000
14	-Serviço de locação de TORRES, Estrutura vertical de torre para abrigar corpo de JURADOS. 3 x 4m com 03 módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica para atender o Carnaval de rua. -	UNID.	2.200,0000
15	-Serviço de locação de ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA, dotada com guarda corpo, podendo variar montagem em módulos de encaixe em andaime ou tubos com travamento nas medidas de 2,2m x 2,2m de 1,2m de altura, piso em estrutura metálica com revestimento em madeirite com no mínimo 17 mm, nas medidas de 2,2m de comprimento x 5mm de largura, com estrutura tubular ou similar, desde que a carga acidental dos montantes seja igual a 400 kgf/m2 (NB-5), carga permanente de 150 Kgf/m2, suportando assim a carga total de 550 kgf/ m2, com fechamento de tela galvanizada nas laterais e fundo proporcionalmente, 15 com módulos de escada, com 2,5m de largura cada, com 6 degraus 30cm de distância um do outro com corrimão em estrutura tubular metálica. A estrutura deverá ser em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas conforme a norma da ABNT com aterramento. para atender a PASSARELA DO SAMBA do Carnaval de rua. -	METRO	300,0000
16	-Serviço de locação de PRATICÁVEL, com altura máxima de 1m de altura, com piso em carpete e fechamento de grades laterais, com cobertura em lona branca com 02 escadas laterais e 01 escada frontal -	M²	140,0000
17	-Serviço de locação de PASSARELA em T, com 10m x 7.5m para atender a escolha da corte de momo. -	UNID.	4.000,0000
18	-Serviço de locação de Sanitário químico portátil, modelo stander nas medidas 1,15X1,20 com 2,25 de altura, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente bio degradavel, incluso a manutenção. -	DIÁRIA	140,0000
19	-Serviço de locação de Sanitário químico portátil, modelo PNE, com tanque de dejetos com capacidade para 250 litros. A química a ser utilizada deve ser obrigatoriamente bio degradavel, incluso a manutenção. -	DIÁRIA	245,0000
20	-Serviço de construção de FRISAS - as frisas deverão ser construídas c/ estrutura tipo KIBLOC ou similar, com piso em compensado naval emborrachado e ter um nível em relação ao solo de 0,30 m, nas dimensões de 3,00 m x 2,50 m, com corredor nos fundos e com guarda corpo com 1,10 altura cada e um quebra de graus; -	UNID.	1.000,0000

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, Diretor da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e KERMSON SILVA MARTINS - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 043/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de veículos Ranger com fornecimento de material, para atender as ações da Saúde Indígena da Secretaria Municipal de Saúde. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 043/2017 - Processo Administrativo nº 3.055/2017 em favor da empresa: PANTANAUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.298.488/0001-73, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.446 de 10/07/2017 pág. 31, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.224 de 10/07/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 130 de 10/07/2017 pág. 204.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2.017.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 053/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material permanente (impressora de cartões em PVC) visando atender ao sistema SUS do Município de Corumbá/MS. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 053/2017 - Processo Administrativo nº 4.530/2017 em favor da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.453 de 19/07/2017 pág. 27/28, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.231 de 19/07/2017 pág. 01/02 e Diário Oficial da União -Ed.º 137 de 19/07/2017 pág. 172. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2.017.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 248/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/05/2017 e término em 24/11/2017, conforme processo nº 216620/2017 de 09/08/2017.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
RESOLUÇÃO SEFIG Nº 249/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula 5433, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 01/08/2017 e término em 08/08/2017, conforme processo nº 216621/2017 de 09/08/2017;

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/07/2017 e término em 24/07/2017, conforme processo nº 216622/2017 de 09/08/2017;

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/07/2017 e término em 23/08/2017, conforme processo nº 216623/2017 de 09/08/2017;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2017 e término em 24/03/2017, conforme processo nº 216624/2017 de 09/08/2017;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/03/2017 e término em 25/04/2017, conforme processo nº 216625/2017 de 09/08/2017;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/07/2017 e término em 03/08/2017, conforme processo nº 216626/2017 de 09/08/2017;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/05/2017 e término em 27/05/2017, conforme processo nº 216619/2017 de 09/08/2017;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrículas 2185-3 e 2185-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/07/2017 e término em 15/08/2017, conforme processo nº 216616/2017 de 09/08/2017;

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/06/2017 e término em 21/06/2017, conforme processo nº 216627/2017 de 09/08/2017;

- **LIANE APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 3162, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/07/2017 e término em 11/08/2017, conforme processo nº 216613/2017 de 09/08/2017;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/03/2017 e término em 31/03/2017, conforme processo nº 216611/2017 de 09/08/2017;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/05/2017 e término em 13/06/2017, conforme processo nº 216610/2017 de 09/08/2017;

- **MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 19/06/2017 e término em 24/06/2017, conforme processo nº 216609/2017 de 09/08/2017;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/05/2017 e término em 24/06/2017, conforme processo nº 216617/2017 de 09/08/2017;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/07/2017 e término em 17/08/2017, conforme processo nº 216618/2017 de 09/08/2017;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/07/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo nº 216628/2017 de 09/08/2017;

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/07/2017 e término em 31/07/2017, conforme processo nº 216612/2017 de 09/08/2017.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá- FUNPREV, atendendo as exigências da Lei nº 9.717/1998, da Lei nº 10.887/2004, da Portaria MPS nº 204/2008 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009 e ainda considerando o prazo concedido para recadastramento no Edital de Recadastramento Previdenciário do ano de 2017, aprovado por meio da Resolução SEFIG nº 117 de 05/05/2017, publicado no DIOCORUMBÁ em 09 de maio de 2017, onde definiu o prazo de 22/05/2017 à 18/07/2017, **CONVOCA** os segurados a seguir relacionados conforme anexo I, que não se recadastraram no período antes mencionado, para regularizarem-se imediatamente junto a este Fundo de Previdência. Para maiores informações, entrar em contato com o FUNPREV, através do telefone: (67) 3232-6765 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Frei Mariano, nº 516, Centro, CEP 79300-004, Corumbá/MS, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h:30min. O não atendimento a essa convocação até o dia 22/08/2017 implicará na imediata suspensão do pagamento dos respectivos benefícios, que serão prontamente restabelecidos após regularização do segurado ao FUNPREV.

Corumbá/MS 15 de Agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I
SEGURADOS PENDENTES DE RECADASTRAMENTO

NOME DO SEGURADO	Nº DO CPF
ALCIDES ALVES BRANDÃO	045.686.801-15
ANIZIO SIMÕES DA SILVA	065.327.481-53
ANTONIO MEDINA	506.631.941-72
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	290.194.941-04

DELMIRA SALAZAR SANCHES	495.063.311-20
ELIS REGINA DE SOUZA	343.814.901-00
HERMINIO GONÇALVES	062.013.851-34
ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE CARVALHO	059.768.441-38
JOSE PAULO DE CARVALHO NETO	059.768.261-56
SOLANGE FLORES HUASSACE	495.266.691-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS Senhores **MEMBROS** do **Conselho Curador do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico - FUNPATRI** para se reunirem no Paço Municipal - Prefeitura municipal de Corumbá, **Rua Gabriel Vandoni de Barros -01, - bairro Dom Bosco, - 2º Andar - sala de reunião secretaria de infraestrutura e serviços Urbanos, horário 08:00, 16/AGOSTO de 2.017** a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Item primeiro : Apresentação e aprovação dos Balançetes dos meses de Janeiro à maio

Item segundo : Aporte de recursos

Corumbá, 14 de agosto de 2.017.

Ricardo Campos Ametlla
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 215826/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Anderson Oliveira Soares
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário
398 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
116 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
114010 - Recurso Orçamentário
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
123 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
131010 - Recurso Oramentário
411 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
131010 - Recurso Orçamentário
125 - Recurso Financeiro
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Anderson Oliveira Soares.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 66/2014
PARTES ANDERSON DAL POZZO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 11/09/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/09/2017.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Anderson Dal Pozzo.

